

- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
8.4. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
São João do Paraíso - MA, 22 de março de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale

L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ/MF sob nº 14.821.205/0001-42
Srª. Lucilene Silva Santos
Representante legal
CONTRATADA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ab50836a774370395f52e7971d66c250

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO Nº 130-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 - Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 24/03/2022, página 90. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do município de São João do Paraíso/MA; Na Clausula Terceira - do valor. **ONDE LÊ-SE: R\$ 198.066,96** (cento e noventa e oito mil e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), **LEIA-SE: R\$ 485.262,31** (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). São João do Paraíso (MA), 25 de março de 2022. Anely de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 40dd971c4a6fb3719fe826143dfb565e

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO Nº 131-2022 - PREGÃO

ELETRÔNICO 027/2021 - Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 24/03/2022, página 91. Secretaria Municipal de Educação, do município de São João do Paraíso/MA; Na Clausula Terceira - do valor. **ONDE LÊ-SE: R\$ 495.167,47** (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), **LEIA-SE: R\$ 207.970,33** (duzentos e sete mil novecentos e setenta reais e trinta e três centavos). São João do Paraíso (MA), 25 de março de 2022. Anely de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cc2242da2c55eb1003ddf15e0fc119d2

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E

Código identificador: 68c7b61d6bbf4947162c2ced962a1756

A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 14.633,00** (quatorze mil seiscentos e trinta e três reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ORGÃO:** 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. - **UNIDADE** 17.1 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08.244.0124.2047.0000 - Manutenção do fundo municipal de Assistência Social. - **ELEMENTO DE DESPESA:** ELEMENTO DE DESPESA- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.30.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Fundo Municipal De Assistência Social
Nesia Gomes de Moura Brito
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 515647057092194ad1c88bad9dd73d60

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRONICO 002/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 27.192,00** (vinte e sete mil cento e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - **ORGÃO:** 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. - **UNIDADE** 03.01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.1203.2004.0000 - Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
CPF. 250.469.853-49
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022- PREGÃO ELETRONICO 002/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 16.673,00** (dezesesseis mil seiscentos e setenta e três reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB - **ORGÃO:** 14 - FUNDEB. - **UNIDADE** 14.1 - Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0403.2049.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Educação/Fundeb
Anely de Oliveira Silva
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 00ec9f37f64b0e26c3141e33c5e69daf

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022- PREGÃO ELETRONICO 002/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de São João do Paraíso- MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: de R\$21.609,00** (vinte e um mil seiscentos e nove reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - **ORGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - **UNIDADE** 17.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da secretaria municipal de saúde - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.